



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 009/2.025.

A vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao departamento competente da municipalidade a criação de regras para o uso das geladeiras da Casa de Apoio de Barretos.

Justificativa:

Considerando a importância de preservar a organização, higiene e saúde dos pacientes e acompanhantes que utilizam a Casa de Apoio de Barretos, torna-se essencial a definição de normas claras para o uso das geladeiras, especialmente em relação ao armazenamento de alimentos.

A permanência prolongada de alimentos nas geladeiras pode ocasionar:

- Acúmulo de itens desnecessários;
- Mau cheiro e contaminação;
- Descarte inadequado, prejudicando o ambiente coletivo.

Para solucionar essas questões, sugere-se a implementação de medidas como:

- 1) Proibição do armazenamento prolongado de alimentos, com prazo máximo definido;
- 2) Orientação para que pacientes e acompanhantes retirem seus alimentos ao deixarem a Casa de Apoio;
- 3) Instalação de comunicação visual clara, com avisos e lembretes sobre as normas;
- 4) Monitoramento regular das geladeiras para evitar o acúmulo de itens abandonados.
- 5) A adoção dessas regras contribuirá significativamente para manter o ambiente mais limpo, organizado e saudável, promovendo o bem-estar de todos os usuários da Casa de Apoio.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 07 de janeiro de 2.025.

Protocolo 10101 R5 15:00hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Ana Lúiza Rilkó Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora da C. M. de Igarapava - SP

*Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência*

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava